

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 1/2011.

Nº Processo: 09048000001201119. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 73377970100. Contratado : LETICIA CYNTHIA RENEE GARCIA -FERNANDEZ. Objeto: Prestação de serviços de interpretação consecutiva e simultânea em língua espanhola e italiana para as audiências e reuniões da Senhora Presidenta da República. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 17/10/2012 .

(SICON - 18/10/2012) 240013-00001-2012NE800001

INSTITUTO RIO BRANCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2012 - UASG 240016**

Nº Processo: 09016000076201215.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 09215207000158. Contratado : SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI EPP -EPP. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de agenciamento de hospedagem em hotel com classificação válida de cinco estrelas, conforme as normas da ABIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis) e/ou do SBCMH (Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem), em apartamento standard duplo, com caféda manhã incluso, no regime de diárias, para atender tanto professores e palestrantes, como aos que assistem aos diversos cursos e seminários promovidos por este Instituto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/10/2012 a 18/10/2013. Valor Total: R\$62.550,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800021. Data de Assinatura: 18/10/2012.

(SICON - 18/10/2012) 240013-00001-2012NE800001

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.075/12-ANP-006.010.**

Processo: 48610.006010/2010-87. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Link Data Informática e Serviços S.A. Objeto: Saneamento de dados de bens móveis (base de dados de aproximadamente 20.000 itens patrimoniais localizados no Rio de Janeiro, BDEP, São Paulo, Salvador e Brasília), com emplaquetamento dos bens utilizando tecnologia com código de barras - item 06, Lote 1, do Pregão Eletrônico n.º 100/10-ANP. Fundamento legal: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Valor do Contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: Até 31/12/2012. Data de início: 17/10/12. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambriard, Diretora-Geral da ANP, e Anderson Duarte Paniago, sócio da Link Data.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9082/2012 UASG 323030

Nº Processo: 48610010547201211. PREGÃO SISPP Nº 58/2012 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e de longa distancia nacional. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 19/10/2012 a 18/10/2013. Valor Total: R\$10.578,88. Fonte: 250322051 - 2012NE800106. Data de Assinatura: 18/10/2012.

(SICON - 18/10/2012) 323031-32205-2012NE800072

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 1013, de 17 de outubro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do mercado de abastecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em especial às empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelas empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo sobre o tempo e o modo de requalificação de recipientes transportáveis de GLP.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico requalificacao@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14:30 às 17:30 horas do dia 6 de novembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

8. PROGRAMAÇÃO

14h30	14h45	Recepção de expositores e registro de participantes
14h45	15h	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência
15h	17h	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
17h	17h30	Comentários finais e encerramento

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 31 de outubro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço requalificacao@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18 horas do dia 31 de outubro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo de 10 (dez) minutos e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Carlos Orlando Enrique da Silva e como Secretário o servidor Marcelo da Silva.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 967, de 10 de outubro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de gás natural e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de Resolução que trata da autorização da atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União, que regulamenta o inciso V do Art. 8º da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, alterado pela Lei nº 11.909/2009, de 04 de março de 2009, e o Inciso V do Art. 2º da Lei nº 11.909/2009.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes às matérias objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 3 de dezembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 17 horas do dia 26 de novembro de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: scm@anp.gov.br, fax (21) 2112-8618, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor José Cesário Cecchi e como Secretário o servidor Luciano de Gusmão Veloso.